



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ:06.769.798/0001-17
Maria Edilma Ferreira Miranda,



Objeto

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de conexão à internet para atender as demandas da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão -SEPLAN.

Justificativa da Necessidade

A contratação de uma pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de conexão à internet para atender as demandas da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAN) da Prefeitura Municipal de Barra do Corda é de suma importância para a nossa administração pública.

Atualmente, a SEPLAN desempenha um papel crucial na formulação e execução de políticas públicas que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Para que essas atividades sejam realizadas de forma eficiente e eficaz, é imprescindível que a secretaria tenha acesso a uma conexão de internet estável, rápida e segura. O objetivo da contratação é garantir que a SEPLAN possa realizar suas atividades cotidianas com a agilidade necessária, possibilitando o acesso a informações, a comunicação entre setores e o suporte a sistemas essenciais para o gerenciamento e análise de dados.



A necessidade dessa contratação se torna evidente quando consideramos que a ausência de um serviço de internet de qualidade pode comprometer seriamente a capacidade da SEPLAN de atender às demandas da população. Sem uma conexão eficiente, torna-se inviável a execução de projetos, a realização de serviços online e o acompanhamento adequado das ações governamentais. Tal cenário não só afetaria a produtividade da equipe, mas também reduziria a qualidade dos serviços prestados à população, prejudicando o cumprimento das metas estipuladas pela administração municipal.

O impacto da não realização dessa contratação é, portanto, significativo e pode resultar em sérios entraves ao funcionamento da secretaria. A falta de internet de qualidade pode atrasar o andamento de processos, gerar insegurança na comunicação e prejudicar o acesso a plataformas essenciais para a gestão pública, refletindo negativamente no atendimento ao cidadão e na transparência das ações governamentais.

Assim, a relevância dessa contratação para o interesse público é inegável. Garantir uma conexão de internet de qualidade para a SEPLAN é um passo fundamental para a modernização e a eficiência da gestão pública, assegurando que a secretaria possa cumprir sua missão de planejar, orçar e gerir recursos de forma responsável. Com isso, estaremos não apenas melhorando a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



performance da SEPLAN, mas, acima de tudo, promovendo um atendimento mais ágil e eficaz ao cidadão, alinhado aos princípios da transparência e da eficiência pública, conforme preconiza a Lei 14.133/2021.

Portanto, justifica-se plenamente a necessidade de contratação de uma empresa especializada para a prestação desses serviços, a fim de assegurar que a SEPLAN funcione com a qualidade e a competência que a população de Barra do Corda merece.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 17 de julho de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código 50.

Indicação da Equipe de Planejamento



AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bruno de Araujo Akashi – Portaria nº 548/2025-GAB

FISCAL DE CONTRATO: Valéria Melo Alves Rocha – Portaria nº 128/2025-GAB

GESTOR DO CONTRATO: Maria Edilma Ferreira Miranda – Portaria nº 008/2025-GAB



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO À INTERNET COM VELOCIDADES DE 50MB DE DOWNLOAD E 10MB DE UPLOAD	MBPS	14
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO À INTERNET COM VELOCIDADES DE 100MB DE DOWNLOAD E 20MB DE UPLOAD	MBPS	30
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO À INTERNET COM VELOCIDADES DE 200MB DE DOWNLOAD E 30MB DE UPLOAD	MBPS	12
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO À INTERNET COM VELOCIDADES DE 450MB DE DOWNLOAD E 450MB DE UPLOAD	MBPS	14
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO À INTERNET COM VELOCIDADES DE 650MB DE DOWNLOAD E 650MB DE UPLOAD	MBPS	20
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO À INTERNET COM VELOCIDADES DE 800MB DE DOWNLOAD E 800MB DE UPLOAD	MBPS	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Barra do Corda - MA, 14 de Maio de 2026.

Maria Edilma Ferreira Miranda
Secretária municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria nº 08/2025-GAB



PORTARIA Nº 08/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

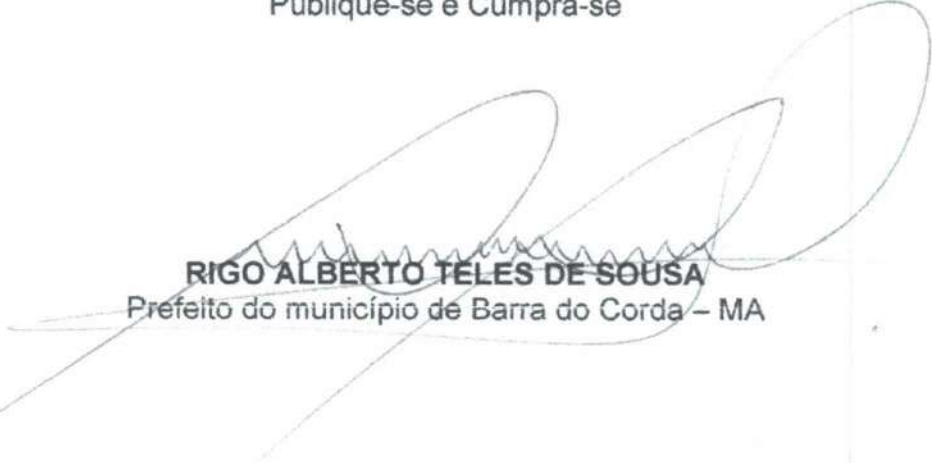
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, inscrita no CPF sob o nº 381.806.693-00, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 128/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, VALÉRIA MELO ALVES ROCHA, inscrita no CPF sob
o nº 056.814.073-73, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do município
de Barra do Corda – MA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Infraestrutura, 06.769.798/0001-17
Felipe Rodrigues Vieira,



Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANO DE ACESSO À INTERNET



Justificativa da Necessidade

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet para a Secretaria de Infraestrutura justifica-se pela necessidade de garantir conectividade contínua, estável e de alta velocidade. É fundamental para viabilizar sistemas de gestão, comunicação institucional, emissão de documentos, acesso a plataformas governamentais e o funcionamento eficiente das atividades técnicas e administrativas. Principais Motivos para a Contratação: Eficiência Operacional: Necessidade de agilidade no acesso a plataformas como o sistema de notas fiscais, controle de frotas e sistemas de engenharia. Comunicação: Manutenção de comunicação interna e externa (e-mails, chamadas de vídeo, nuvem) essencial para a gestão de obras e serviços. Acesso a Sistemas: Necessidade de conexão com sistemas federais e estaduais (ex: convênios, licitações, SICOP). Atualização Tecnológica: Garantir uma infraestrutura de TI que suporte o aumento de demanda de dados e serviços digitais, prevenindo paralisações. Suporte e Garantia: A exigência de link, preferencialmente dedicado ou fibra ótica, garante SLAs (tempo de reparo e garantia de velocidade) essenciais para a administração pública. A ausência de um serviço de internet de qualidade compromete a celeridade dos atos administrativos e a execução das obras públicas



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 11 de Junho de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código #1.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bruno de Araújo Akashi – Portaria nº 548/2025
FISCAL DE CONTRATO: Wesley Honorato de Amorim Pires – Portaria nº 99/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



GESTOR DO CONTRATO: Felipe Rodrigues Vieira – Portaria nº 005

Estudo Técnico Preliminar



O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO Á INTERNET COM VELOCIDADES DE 100MB DE DOWNLOAD E 20MB DE UPLOAD	MBPS	5
2	2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO Á INTERNET COM VELOCIDADES DE 450MB DE DOWNLOAD E 450MB DE UPLOAD	MBPS	2

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 11 de Maio de 2026

FELIPE
RODRIGUES VIEIRA
041135121
40

Assinado digitalmente por FELIPE RODRIGUES VIEIRA:04113512140
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=11067126000108, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=FELIPE RODRIGUES VIEIRA:04113512140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.05.11 10:22:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Felipe Rodrigues Vieira
Secretário de Infraestrutura
05/2025



PORTARIA Nº 05/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, FELIPE RODRIGUES VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 041.135.121-40, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 132/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, WESLEY HONORATO DE AMORIM PIRES, CPF nº
062.488.783-90, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de
Infraestrutura** do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos desde o dia vinte e oito de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.075.161/0001-20,
João Pedro Freitas da Silva Filho,



Objeto

Contratação de empresa especializada em serviços de Internet para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda enfrenta uma necessidade significativa relacionado à conectividade da internet durante a realização de eventos nas zonas urbana e rural da cidade. A instabilidade e intermitência no acesso à internet têm gerado dificuldades na execução de serviços essenciais que dependem dessa tecnologia, comprometendo a eficiência das atividades da educação e a interação com a população.

A necessidade de assegurar uma conexão estável e confiável é premente, uma vez que diversos eventos educacionais, palestras e reuniões de capacitação voltadas para professores e comunidade escolar são frequentemente realizados em diferentes locais. A ausência de uma infraestrutura de internet adequada impacta diretamente a qualidade do serviço prestado, dificultando a transmissão de informações, o acesso a plataformas digitais de ensino e o engajamento da comunidade nas iniciativas promovidas pela Secretaria.

Além disso, a conectividade precária prejudica a capacidade de resposta da Secretaria em momentos críticos, como a comunicação de mudanças em cronogramas ou a veiculação de informações relevantes aos cidadãos. Isso reforça a importância de uma solução que atenda essa demanda de conectividade, não apenas para os eventos e atividades educativas, mas também para garantir a transparência e acessibilidade às informações públicas.

O atendimento a esta necessidade se alinha ao interesse público, visto que a melhoria da conectividade contribui para a promoção da educação de qualidade, favorecendo o desenvolvimento social e a inclusão digital da população. Portanto, a ação visando a resolução desta questão deve ser considerada uma prioridade estratégica para a Secretaria Municipal de Educação, refletindo o compromisso com a continuidade dos serviços públicos e o atendimento eficaz às demandas comunitárias.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 7 de julho de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2026. A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante, como o aumento de eventos.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BRUNO DE ARAÚJO AKASHI – Portaria nº 548/2025

FISCAL DE CONTRATO: Rafael Santos Arruda – Portaria nº 129/2025

GESTOR DO CONTRATO: João Pedro Freitas da Silva Filho – Portaria nº 281/2025



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO Á INTERNET COM VELOCIDADES DE 50MB DE DOWNLOAD E 10MB DE UPLOAD	MBPS	2
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO Á INTERNET COM VELOCIDADES DE 100MB DE DOWNLOAD E 20MB DE UPLOAD	MBPS	5
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO Á INTERNET COM VELOCIDADES DE 200MB DE DOWNLOAD E 30MB DE UPLOAD	MBPS	1
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO Á INTERNET COM VELOCIDADES DE 450MB DE DOWNLOAD E 450MB DE UPLOAD	MBPS	6
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO Á INTERNET COM VELOCIDADES DE 650MB DE DOWNLOAD E 650MB DE UPLOAD	MBPS	1
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO Á INTERNET COM VELOCIDADES DE 800MB DE DOWNLOAD E 800MB DE UPLOAD	MBPS	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 07 de maio de 2026.


João Pedro Freitas da Silva Filho
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 281/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB,
18.172.388/0001-73

João Pedro Freitas da Silva Filho



Objeto

Contratação de empresa especializada em serviços de Internet para atender as demandas do Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica – FUNDEB.

O Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica – FUNDEB enfrenta uma necessidade significativa relacionado à conectividade da internet durante a realização de eventos nas zonas urbana e rural da cidade. A instabilidade e intermitência no acesso à internet têm gerado dificuldades na execução de serviços essenciais que dependem dessa tecnologia, comprometendo a eficiência das atividades da educação e a interação com a população.

A necessidade de assegurar uma conexão estável e confiável é premente, uma vez que diversos eventos educacionais, palestras e reuniões de capacitação voltadas para professores e comunidade escolar são frequentemente realizados em diferentes locais. A ausência de uma infraestrutura de internet adequada impacta diretamente a qualidade do serviço prestado, dificultando a transmissão de informações, o acesso a plataformas digitais de ensino e o engajamento da comunidade nas iniciativas promovidas pela Secretaria.

Além disso, a conectividade precária prejudica a capacidade de resposta do FUNDEB em momentos críticos, como a comunicação de mudanças em cronogramas ou a veiculação de informações relevantes aos cidadãos. Isso reforça a importância de uma solução que atenda essa demanda de conectividade, não apenas para os eventos e atividades educativas, mas também para garantir a transparência e acessibilidade às informações públicas.

O atendimento a esta necessidade se alinha ao interesse público, visto que a melhoria da conectividade contribui para a promoção da educação de qualidade, favorecendo o desenvolvimento social e a inclusão digital da população. Portanto, a ação visando a resolução desta questão deve ser considerada uma prioridade estratégica para o Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica – FUNDEB, refletindo o compromisso com a continuidade dos serviços públicos e o atendimento eficaz às demandas comunitárias.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente demanda deverá ser iniciada na data prevista de 7 de julho de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2026. A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante, como o aumento de eventos.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BRUNO DE ARAÚJO AKASHI – Portaria nº 548/2025

FISCAL DE CONTRATO: Rafael Santos Arruda – Portaria nº 129/2025

GESTOR DO CONTRATO: João Pedro Freitas da Silva Filho – Portaria nº 281/2025



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

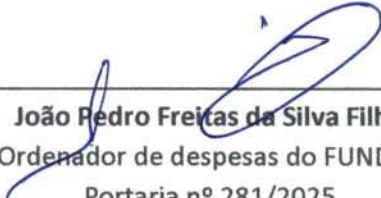
ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO À INTERNET COM VELOCIDADES DE 50MB DE DOWNLOAD E 10MB DE UPLOAD	MBPS	9
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO À INTERNET COM VELOCIDADES DE 100MB DE DOWNLOAD E 20MB DE UPLOAD	MBPS	20 21
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO À INTERNET COM VELOCIDADES DE 200MB DE DOWNLOAD E 30MB DE UPLOAD	MBPS	5
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO À INTERNET COM VELOCIDADES DE 450MB DE DOWNLOAD E 450MB DE UPLOAD	MBPS	24
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO À INTERNET COM VELOCIDADES DE 650MB DE DOWNLOAD E 650MB DE UPLOAD	MBPS	4
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO À INTERNET COM VELOCIDADES DE 800MB DE DOWNLOAD E 800MB DE UPLOAD	MBPS	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 07 de maio de 2026.


João Pedro Freitas da Silva Filho
Ordenador de despesas do FUNDEB
Portaria nº 281/2025



PORTARIA Nº 281/2025 – GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO INTERINO DA EDUCAÇÃO E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 569.930.214-04, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dez de junho de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 129/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, RAFAEL SANTOS ARRUDA, inscrito no CPF sob o nº 054.036.353-78, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Assistência Social, 20.021.441/0001-87
Antonia Maria Pereira Costa



Objeto

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de conexão à internet para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Barra do Corda - MA

Justificativa da Necessidade

A presente contratação tem por objetivo suprir a necessidade de acesso à internet da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Corda, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços administrativos e operacionais desenvolvidos pela secretaria.

O acesso à internet é indispensável para a execução das atividades diárias da Secretaria, considerando que grande parte dos sistemas utilizados pelo Governo Federal, Estadual e Municipal opera de forma online, tais como cadastros, alimentação de sistemas de gestão, emissão de relatórios, consultas, comunicação institucional e envio de informações aos órgãos de controle.

A contratação do serviço permitirá ainda:

- Melhorar a comunicação entre os setores da administração pública;
- Garantir acesso contínuo aos sistemas socioassistenciais;
- Viabilizar atendimentos à população com maior agilidade e eficiência;
- Assegurar a realização de videoconferências, capacitações e reuniões virtuais;
- Possibilitar o envio e recebimento de documentos eletrônicos e e-mails institucionais;
- Garantir maior transparência e celeridade nos procedimentos administrativos.

Ressalta-se que a ausência ou interrupção do serviço de internet compromete diretamente o funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, ocasionando prejuízos ao atendimento da população e à execução das políticas públicas voltadas à assistência social.

Dessa forma, a contratação dos serviços de internet mostra-se necessária e indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Assistência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Social do Município de Barra do Corda, observando os princípios da eficiência, continuidade e interesse público.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 01 de Julho de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código nº 15 - SEMAS.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bruno de Araújo Akashi, Portaria nº 548/2025-GAB
FISCAL DE CONTRATO: Brena Alice Lima Ferreira, Portaria nº 131/2025-GAB
GESTOR DO CONTRATO: Antonia Maria Pereira da Costa, Portaria nº 02/2025-GAB



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO Á INTERNET COM VELOCIDADES DE 50MB DE DOWNLOAD E 10MB DE UPLOAD	SERVIÇO	5
2	2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO Á INTERNET COM VELOCIDADES DE 100MB DE DOWNLOAD E 20MB DEUPLOAD	SERVIÇO	20
3	3 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO Á INTERNET COM VELOCIDADES DE 200MB DE DOWNLOAD E 30MB DEUPLOAD	SERVIÇO	2
4	4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO Á INTERNET COM VELOCIDADES DE 450MB DE DOWNLOAD E 450MB DE UPLOAD	SERVIÇO	7
5	5 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO Á INTERNET COM VELOCIDADES DE 650MB DE DOWNLOAD E 650MB DE UPLOAD	SERVIÇO	2
6	6 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO Á INTERNET COM VELOCIDADES DE 800MB DE DOWNLOAD E 800MB DE UPLOAD	SERVIÇO	2

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 13 de Maio de 2026



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Antonia Maria Pereira Costa
Secretária de Assistência Social
02/2025-GAB



PORTARIA Nº 02/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ANTÔNIA MARIA PEREIRA DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 412.673.893-20, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 131/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, BRENA ALICE LIMA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 059.168.053-06, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia seis de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas do FUNDO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Saúde, 10.425.044/0001-06
Omar Teodoro Curado Fleury,



Objeto

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de conexão à internet para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.

Justificativa da Necessidade

A contratação de uma pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de conexão à internet é imprescindível para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA. Em um cenário onde a agilidade e a eficácia na transmissão de informações são cruciais para a gestão da saúde pública, garantir uma infraestrutura de internet de qualidade é fundamental para o sucesso das iniciativas promovidas pelo município.

O objetivo desta contratação é fornecer serviços de internet que possibilitem a realização de eventos, treinamentos e campanhas de conscientização em saúde, com a devida assistência técnica e conectividade necessárias para a operação eficiente desses processos. A implementação de uma conexão estável e de alta velocidade é vital para facilitar o acesso à informação, assegurar a comunicação entre equipes de saúde e proporcionar um atendimento mais eficiente à população.



A necessidade da contratação se torna evidente quando consideramos a importância dos eventos realizados pelo Fundo Municipal de Saúde. Sem um serviço adequado de conexão à internet, há o risco de interrupções na comunicação e no acesso a plataformas que são essenciais para o treinamento e informações sobre saúde, resultando em perda de oportunidades de capacitação e engajamento da comunidade.

A não realização desta contratação poderá acarretar sérios prejuízos à execução das atividades planejadas, comprometendo, assim, a eficácia das políticas públicas de saúde. Em um momento em que a interação e a informação são fatores decisivos para a saúde da população, a ausência de serviços de internet adequados pode levar a falhas significativas na prestação de serviços, impactando negativamente a qualidade do atendimento e a satisfação dos usuários.

Por último, a relevância desta contratação para o interesse público é indiscutível. A prestação de serviços de saúde de qualidade é um direito constitucional dos cidadãos, e a infraestrutura adequada para a comunicação e informação é um pilar fundamental para a promoção do bem-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



estar social. A contratação de empresa especializada assegura que todas as ações do Fundo Municipal de Saúde sejam executadas com a máxima eficiência, contribuindo para a melhoria da saúde de Barra do Corda e garantindo que as necessidades da população sejam atendidas de maneira eficaz e oportuna.

Assim, recomenda-se a aprovação dessa contratação, que se reveste de caráter urgente e essencial para o fortalecimento das iniciativas de saúde no município.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 1 de Junho de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código #33.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BRUNO DE ARAÚJO AKASHI – Portaria nº 548/2025-GAB

FISCAL DE CONTRATO: João Victor Belino da Silva– Portaria nº 130/2025

GESTOR DO CONTRATO: Omar Teodoro Curado Fleury – Portaria nº 10/2025



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO Á INTERNET COM VELOCIDADES DE 50MB DE DOWNLOAD E 10MB DE UPLOAD	serviço	0
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO Á INTERNET COM VELOCIDADES DE 100MB DE DOWNLOAD E 20MB DEUPLOAD	serviço	20
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO Á INTERNET COM VELOCIDADES DE 200MB DE DOWNLOAD E 30MB DEUPLOAD	serviço	10
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO Á INTERNET COM VELOCIDADES DE 450MB DE DOWNLOAD E 450MB DE UPLOAD	serviço	35
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO Á INTERNET COM VELOCIDADES DE 650MB DE DOWNLOAD E 650MB DE UPLOAD	serviço	5
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO Á INTERNET COM VELOCIDADES DE 800MB DE DOWNLOAD E 800MB DE UPLOAD	serviço	4

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 12 de Maio de 2026



Omar Teodoro Curado Fleury
Secretario de Saúde
10/2025-GAB



PORTARIA Nº 130/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, JOÃO VICTOR BELINO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 075.234.633-47, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia seis de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 10/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, OMAR TEODORO CURADO FLEURY**, inscrito no CPF sob o nº 009.158.951-70, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal da Mulher, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal da Mulher, CNPJ:06.769.798/0001-17
Camila Medeiros Vieira,



Objeto

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de conexão a internet para atender as demandas da Secretaria Municipal da Mulher do município de Barra do Corda- MA.

Justificativa da Necessidade

A presente contratação de serviço de internet banda larga dedicada para a Secretaria Municipal da Mulher justifica-se pela necessidade de garantir infraestrutura tecnológica adequada ao funcionamento contínuo e eficiente dos serviços prestados à população, especialmente às mulheres em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violência doméstica.



A conectividade à internet é essencial para a execução das atividades administrativas, operacionais e de atendimento da Secretaria, permitindo acesso a sistemas governamentais, emissão de documentos, realização de cadastros, comunicação institucional, videoconferências, acompanhamento de processos, encaminhamentos à rede de proteção e integração com órgãos de segurança pública, assistência social, saúde e Poder Judiciário.

A contratação proporcionará maior agilidade e eficiência no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, assegurando rapidez no encaminhamento de denúncias, solicitações de medidas protetivas, atendimentos psicossociais e acesso às políticas públicas de proteção e acolhimento.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 14 de Maio de 2026.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual



A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de , sob o código #3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER



Indicação da Equipe de Planejamento

Camila Medeiros Vieira Portaria 398/2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Auricélia de Sousa da Silva – Portaria nº 276/2025 FISCAL DE CONTRATO: Valéria Melo Alves Rocha – Portaria nº 128/2025

Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO Á INTERNET COM VELOCIDADES DE 50MB DE DOWNLOAD E 10MB DE UPLOAD	UND	0
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO Á INTERNET COM VELOCIDADES DE 100MB DE DOWNLOAD E 20MB DEUPLOAD	UND	0
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO Á INTERNET COM VELOCIDADES DE 200MB DE DOWNLOAD E 30MB DEUPLOAD	UND	0
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO Á INTERNET COM VELOCIDADES DE 450MB DE DOWNLOAD E 450MB DE UPLOAD	UND	2
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO Á INTERNET COM VELOCIDADES DE 650MB DE DOWNLOAD E 650MB DE UPLOAD	UND	2
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO Á INTERNET COM VELOCIDADES DE 800MB DE DOWNLOAD E 800MB DE UPLOAD	UND	2

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – Ma, realizar pesquisa de preço do objeto ora solicitado .

Barra do Corda - MA, 15 de Maio de 2026

Camila Medeiros Vieira
Secretária Municipal da Mulher
Portaria nº 398/2025-GAB



PORTARIA Nº 398/2025 – GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DA MULHER – SEMMUL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, CAMILA MEDEIROS VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 606.683.793-16, para exercer o cargo em comissão de **Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria da Mulher - SEMMUL** do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde 28/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ:06.769.798/0001-17
Leocádio da Cunha Batista,



Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e acesso à conexão de internet, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura do município de Barra do Corda - MA

Justificativa da Necessidade

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexão à internet é essencial para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura de Barra do Corda. A disponibilidade de uma conexão estável e de qualidade é fundamental para garantir o desenvolvimento das atividades culturais, eventos, oficinas, reuniões e ações promovidas pela secretaria.

O objetivo da contratação é assegurar acesso contínuo à internet, possibilitando maior eficiência na comunicação, organização administrativa, divulgação de eventos e execução de projetos culturais. Além disso, a conectividade adequada contribui para o fortalecimento das ações culturais e para a ampliação do acesso da população às informações e atividades desenvolvidas pelo município.

A ausência desse serviço poderá comprometer o funcionamento das atividades da Secretaria de Cultura, dificultando processos administrativos, transmissões, cadastros, divulgação de ações e demais serviços que dependem de acesso à internet.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e de relevante interesse público, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das políticas culturais do município e contribuindo para o fortalecimento da cultura local.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Junho de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código #12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Indicação da Equipe de Planejamento

Leocádio da Cunha Batista - Portaria Nº 178/2025-GAB

Dheymisson de Souza Araújo - Portaria Nº 373/2025 – GAB

Bruno de Araujo Akashi - Portaria Nº 548/2025 - GAB



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANO DE ACESSO Á INTERNET COM VELOCIDADES DE 100MB DE DOWNLOAD E 20MB DEUPLOAD	SERVIÇO	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Barra do Corda - MA, 13 de Maio de 2026



Leocádio da Cunha Batista
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 178/2025-GAB

PORTARIA Nº 178/2025 – GAB, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, LEOCÁDIO DA CUNHA BATISTA, inscrito no CPF sob o nº 346.103.403-72, para exercer o **cargo em comissão de SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 07 de março de 2025, revogando a Portaria nº 90/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dez de março de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 373/2025 – GAB, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS DA SECRETARIA DE CULTURA DO
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, DHEYMISSON DE SOUZA ARAÚJO, inscrito no CPF
sob o nº 050.783.613-83, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da
Secretaria de Cultura** do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quinze
de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA